



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 14.134, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares do servidor Renato Luis Miller Silva, a conta de 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

10/03/2021